



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração (Noturno)			
Departamento Responsável: Departamento de Administração (DADM)			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Alfredo Rodrigues Leite da Silva			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772266H5			
Disciplina: Seminário de Integração		Código: ADM11012	
Pré-requisito: ADM10786 Projeto de Pesquisa		Carga Horária Semestral: 120	
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	120	0	0
Ementa: Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.			
Objetivos Específicos			
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, na forma de um estudo dirigido.- Desenvolver sua capacidade de sistematização de conteúdos referentes à área de Administração.			
Conteúdo Programático			
1. Regras básicas para elaboração de relatório final <ul style="list-style-type: none">1.1. Uso da ABNT1.2. Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas1.3. Cronograma de trabalho			
2. Estrutura do trabalho de conclusão do curso			
Metodologia			
Métodos de Ensino			
1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;			
2. De acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se: <ul style="list-style-type: none">- Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;

3. Aulas síncronas: serão realizadas por meio do SKYPE do professor: alfredoufes Basta entrar no Skype e digitar alfredoufes que equivale ao link. Elas contemplam: discussão sobre as dúvidas referentes ao trabalho.
4. Aulas assíncronas: serão realizadas por meio do envio das etapas da execução do trabalho.

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

1. Nas atividades síncronas e assíncronas faculta-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação.

Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (online ou offline), estando protegidos pelas leis de propriedade intelectual.

Será realizada a exposição dialogada por parte do aluno sobre o desenvolvimento do seu TCC nas reuniões ONLINE (atividade síncrona) com professor orientador. Entrega de partes do trabalho (atividade assíncrona), de acordo com o cronograma do TCC, abaixo, e de um trabalho final. As partes e o trabalho final serão discutidos com o orientador ao longo da produção do trabalho. O trabalho final será debatido e avaliado por uma banca constituída pelo professor orientado e mais dois membros.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada da seguinte maneira:

- Cada item listado no cronograma receberá uma nota de 10 até 0 em frações de 25% de acordo com o grau em que foi atendido. (100% 10; 75% 7,5; 50% 5; 25% 2,5; 0% 0). Depois será feita a média dos pontos. O aluno que obtiver nota acima de 5 na média dessa avaliação será considerado como estando apto a encaminhar seu trabalho para avaliação da banca.

O aluno que não obedecer aos limites legais e éticos para realização de trabalhos acadêmicos, por exemplo, apresentando informações falsas, ou colando e copiando trechos de outros trabalhos ou publicações sem a devida citação conforme a ABNT, será considerado reprovado.

O aluno deve seguir o cronograma e encaminhar os materiais referente ao TCC por e-mail (atividade assíncrona) conforme as datas definidas no cronograma. Para cada dia de atraso o aluno perderá 10% referente à nota do item em questão.

O aluno deve realizar, no mínimo, 75% da carga horária de atividades, síncronas e assíncronas, ou será reprovado por falta, INDEPENDENTEMENTE DE TER ENTREGUE OU NÃO O TRABALHO E DA NOTA OBTIDA. É de total responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência para atingir os 75%.

Nos casos previstos em lei, o aluno deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar amparo legal às suas atividades discentes, encaminhando para lá atestados e demais documentos. O professor da disciplina não aceitará nenhum tipo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

atestado para compensar ou justificar faltas.

Sempre que necessário os alunos devem AGENDAR REUNIÕES ONLINE com o professor pelo e-mail alfredoufes@gmail.com para tirar dúvidas.

Avaliação da Banca:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita **e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia**, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão **online** aberta ao público, em data e **plataforma** estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail alfredoufes@gmail.com.

Bibliografia básica

UFES. **Formalização e apresentação de trabalhos científicos e Acadêmicos**. 2. ed., Vitória, ES: EDUFES, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1532/1/Normalizacao%20de%20referencias%20NB-R%206023%202002.pdf>>. Acesso em 01 de fev. de 2017.
VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.
VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Outras publicações de acordo com a temática abordada no TCC.

Bibliografia complementar

Livros-textos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1. CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Coords.). **Teoria das Organizações** – Série RAE–Clássicos. São Paulo: FGV/Atlas, 2007.
2. CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. (Orgs). **Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2001. v.2.
3. CHIAVENATO, I. **Teoria geral da administração**. 6.ed. V.2, Rio de Janeiro: Campus, 2002
4. FARIA, J. H. **Economia política do poder: uma crítica a teoria geral da administração**. V. 2. Curitiba: Juruá, 2005.
5. HATCH, M. J. **Organization theory: modern, symbolic and postmodern perspectives**. Oxford: Oxford University Press, 1997.
6. MAXIMIANO, A C. A. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital**. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2005.
7. MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. de. **Teoria Geral da Administração**. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.
8. SELZNICK, P. **A liderança na administração: uma interpretação sociológica**. Rio de Janeiro; FGV, 1972.

Artigos:

9. BENINI, E. A.; BENINI, E. G. A construção do trabalho associado sob a hegemonia estatal: organização, solidariedade e sociabilidade. **Organizações & Sociedade**, v. 22, n. 74, p. 325-344, 2015
10. BISPO, M. Estudos Baseados em Prática: Conceitos, História e Perspectivas. **RIGS**, v.2 n.1 p. 13- 33, 2013.
11. DINIZ, A. P. R.; CARRIERI, A. de P.; GANDRA, G.; BICALHO, R. de A. Políticas de diversidade nas organizações: as relações de trabalho comentadas por trabalhadores homossexuais. **Revista Economia & Gestão**, v. 13, n. 31, p. 93-114, 2013.
12. FARIA, J. H. de. Teoria crítica em estudos organizacionais no Brasil: o estado da arte. **Cad. EBAPE.BR**. v. 7, n.3, p. 509-515, 2009.
13. IPIRANGA, A. S. R.; SOUZA, E. M. S; TEIXEIRA, M. L. M. Introdução à edição especial das melhores produções científicas selecionadas do Eneo 2014 sobre estudos organizacionais brasileiros, **Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 6, p. 13-16, 2014.
14. NÓBREGA, B. A.; SANTOS, J. N.; JESUS, G. A. Um estudo da Relação entre Diversidade, Criatividade e Competitividade em Organizações Brasileiras. **Revista de Ciências da Administração**, v. 16, n. 39, p. 194-209, 2014.
15. OLIVEIRA, C. R. de. Crimes corporativos e estudos organizacionais: uma aproximação possível e necessária. **RAE**, v. 55, n. 2, p. 202-208, 2015.
16. VERSCHÖORE, J. R.; BALESTRIN, A. Fatores relevantes para o estabelecimento de redes de cooperação entre empresas do Rio Grande do Sul. **RAC**, Curitiba, v. 12, n. 4, p. 1043-1069, Out/Dez, 2008.
17. VIEIRA, M. M. F. Poder, Objetivos e Instituições como determinantes da definição de qualidade em organizações Brasileiras e Escocesas. **RAC**, v.1, n.1, Jan/Abril 1997, p.7-33.
18. VIEIRA, M. M. F.; CALDAS, M. P. Teoria crítica e pós-modernismo: principais alternativas à hegemonia funcionalista. **RAE**. 2006, vol.46, n.1, pp. 59-70.
19. VOGEL, Rick. The visible colleges of management and organization studies: a bibliometric analysis of academic journals. **Organization Studies**, v. 33, n. 8, p. 1015-1043, 2012.
20. WEGNER, D.; PADULA, A. D. Tendências da cooperação em redes horizontais de empresas: o exemplo das redes varejistas na Alemanha. **R. Adm.**, São Paulo, v. 45, n. 3, jul/ago/set 2010, p. 221-237.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO

Carga Horária: 120 horas **Ano:** 2021-1 EARTE **Professor:** Alfredo Rodrigues Leite da Silva Email: alfredoufes@gmail.com

- 1 - Todos os conhecimentos utilizados na construção do TCC devem ter suas fontes citadas, por meio de citações diretas ou indiretas. Se o aluno escreveu com suas próprias palavras a citação é indireta. Se o aluno copiou e colou algum trecho a citação é direta, ou seja, deve-se identificar a página da fonte, o trecho copiado deve ficar entre aspas (quando tiver até três linhas) ou separado do texto por uma linha com um recuo de 4 cm e fonte 10 (quando tiver mais de três linhas). A ausência da devida citação cria problemas para o professor e o aluno, inclusive fora da instituição, portanto, será considerada falha grave, levada ao conhecimento da coordenação do curso e o aluno será reprovado por desempenho insuficiente na disciplina de SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO.
- 2 - Todas as informações da organização onde está sendo realizada a pesquisa do TCC devem ser baseadas em fontes fidedignas. Ao apresentá-las no trabalho o aluno deve observar seu compromisso de confidencialidade e a obrigação de preservar a organização e as pessoas contra identificação e ou o vazamento de informações que possam acarretar em prejuízos financeiros ou morais.
- 3 - Se após dois dias úteis um e-mail enviado pelo aluno não for respondido pelo professor, o aluno deve entrar em contato com a secretaria para que verifique com o professor se o e-mail foi recebido.
- 4 - Todas as reuniões ONLINE devem ser confirmadas por e-mail, com uma semana de antecedência, pelo aluno.
- 5 - Caso alguma data do cronograma não possa ser cumprida por qualquer uma das partes, nova data deve ser negociada com antecedência.
- 6 - O aluno deve confirmar as datas das reuniões ONLINE no cronograma e encaminhar ao orientador.
- 7 - Em caso de necessidade outras reuniões ONLINE podem ser agendadas e o comparecimento é obrigatório, sendo levado em consideração para a conta de 75% de frequência obrigatória nas reuniões ONLINE por parte do aluno, para obter a aprovação em SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO.
- 8 - A data limite para entrega do TCC é uma semana antes do período de provas finais, pois se o trabalho não estiver satisfatório para ir para a banca, no lugar da reprovação automática, o aluno terá a semana de provas finais para refazê-lo. Após esse prazo ocorrerá a avaliação final se o trabalho está apto a ir para a banca. O aluno pode entregar o trabalho antes disso e ser encaminhado para a banca antecipadamente, mas após este prazo, se o TCC não estiver adequado para ser avaliado pela banca, o aluno será reprovado.
- 9 - O cronograma deve ser usado pelo aluno para controle do ritmo real do trabalho.
- 10 - A cada envio de material para o orientador o aluno receberá uma resposta com comentários e sugestões em trechos do texto. Ele deve fazer as alterações solicitadas COM O SISTEMA DE REVISÃO DO WORD ATIVADO (A ALTERAÇÃO FICA COLORIDA) e incluir comentários em caso de dúvidas. O ALUNO NÃO DEVE APAGAR OS COMENTÁRIOS DO ORIENTADOR. Quando receber a nova versão do aluno o orientador aceitará as alterações do aluno, que serão incorporadas no texto, e apagará seus comentários caso eles tenham sido atendidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

11 - Ao enviar o cronograma para o orientador COM AS DATAS DE REUNIÕES ONLINE CONFIRMADAS (as que estão lá são sugestões) o aluno deve manter os 10 pontos acima descritos na parte superior do cronograma, indicando que está ciente e compreendeu todos os 10 pontos.

DATA LIMITE PARA ENVIAR A ATIVIDADE	HORA-AULA	MATERIAL A SER ENCAMINHADO / ATIVIDADE A SER REALIZADA
16/06	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para definir a temática e os demais aspectos relacionados com o TCC.
17/06	12(atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Encaminhar o Cronograma de trabalho com a inclusão do texto que indica estar ciente do rigor ético no uso de citações diretas e indiretas (conforme a ABNT), bem como no uso de informações empíricas das organizações.– Esboço da estrutura do trabalho (conforme modelo encaminhado).
28/06	12 (atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Alterações referentes às sugestões anteriores.– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho.
05/07	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
05/07	12 (atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Alterações referentes às sugestões anteriores.– Conteúdo de livros ou artigos inseridos nos tópicos do referencial teórico do trabalho.
12/07	12(atividade assíncrona)	<ul style="list-style-type: none">– Alterações referentes às sugestões anteriores.– Inclusão dos últimos conteúdos e término do referencial teórico.– Início da metodologia (consultar livros sobre metodologia os textos sobre o seu tema que desenvolvem pesquisas de campo e descrevem metodologias)– Desenvolvimento da metodologia, com destaque para o roteiro de entrevistas da pesquisa qualitativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

19/07	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
19/07	12 (atividade assíncrona)	Alterações referentes às sugestões anteriores. – Término da metodologia. – Início da coleta de dados qualitativos (após autorização do orientador).
02/08	12 (atividade assíncrona)	Alterações referentes às sugestões anteriores. – Desenvolvimento da coleta de dados qualitativos. – Início do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico.
23/08	14 (atividade assíncrona)	Alterações referentes às sugestões anteriores. – Encerramento da coleta de dados qualitativos. – Desenvolvimento do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico. Início: conclusão, introdução, resumo do trabalho e revisão ABNT.
30/08	1:30 (atividade síncrona)	REUNIÃO ONLINE com o orientador para tratar do desenvolvimento do TCC até aqui.
30/08	14 (atividade assíncrona)	– Alterações referentes às sugestões anteriores. – Encerramento do tratamento e análise dos dados confrontados com o referencial teórico. – Encerramento: conclusão, introdução, resumo do trabalho e revisão ABNT.
20/09	12 (atividade assíncrona)	– Alterações referentes às sugestões anteriores. – Prazo limite para a ENTREGA DA VERSÃO FINAL do TCC a ser enviada para a leitura dos membros da banca.
20/10	2:00 (atividade síncrona) 120 (112 assíncrona e 8 síncrona)	Data limite para a REALIZAÇÃO da banca ONLINE (encerramento do prazo para digitação das notas segundo o calendário da UFES).
<u>TOTAL</u>		